|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Alteração de calendário de entregas do Contrato nº 04/2019 com o Instituto COURB e autorização para aditivo de prazo e de valor |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 14/2020 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 26 de março de 2020, com participação virtual (à distância) das conselheiras, nos termos da autorização estabelecida no item 2 da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020, c/c com a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020 e com §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Tomada de Preços nº01/2019 – de contratação de consultoria para elaboração de Material de Orientação sobre Planos Diretores Participativos com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o contrato nº 04/2019 firmado entre CAU/SC e Instituto COURB*;*

Considerando o Plano de Trabalho aprovado (anexo a esta deliberação) pela CPUA-CAU/SC por meio da deliberação CPUA-CAU/SC nº 22 de 24 de maio de 2019;

Considerando que já foi realizado o pagamento relativo às etapas 1 – Plano de Trabalho (item 5.1 a) do contrato), 2.2 – Reuniões setoriais (item 5.1 b) do contrato) e 4.1 Oficina Participativa (item 5.1 c) do contrato) do Plano de trabalho vigente por meio da Deliberação CPUA-CAU/SC nº 38 de agosto de 2019;

Considerando que a etapa 3 – Elaboração de diagnóstico e Legislação (equivalente ao item 5.1 d) do contrato 04/2019) do Plano de trabalho vigente já foi concluída e quitada;

Considerando que o Capítulo 3 do manual de orientação para planos diretores participativos baseados nos ODS da ONU foi revisado sucessivas vezes pela equipe técnica e pelas Conselheiras da CPUA-CAU/SC;

Considerando a reunião de alinhamento, referente às adequações no capítulo 3 do manual e adequação dos prazos de entrega da etapa 4 do plano de trabalho vigente, realizada entre equipe técnica do CAU/SC, coordenação da CPUA-CAU/SC 2020 e membros do Instituto Courb em 10/02/2020 – súmula da reunião anexa;

Considerando a necessidade de prazo adicional para conclusão da Etapa 04 - Elaboração de Proposta e material gráfico; do Plano de Trabalho vigente, e que essa demanda de prazo se deu devido à necessidade de sucessivas revisões, demandadas pela CPUA-CAU/SC;

Considerando que o material gráfico final referente ao manual de orientação sobre planos diretores, previsto no Termo de Referência para um total de 75 páginas, acabou superando este limite de páginas como forma de atender a todas as premissas do Termo de Referência e solicitações da CPUA-CAU/SC, chegando a um total de 94 páginas;

Considerando que os orçamentos originais previstos pelo Instituto COURB, com a quantidade de 75 páginas, necessitam de um complemento financeiro para que a contratada possa efetivar a impressão do material;

Considerando os orçamentos enviados pela contratada para justificar a necessidade de aditivo financeiro para conclusão dos trabalhos e o termo aditivo com o valor de 7,18% sugerido pela contratada (anexo), especificamente, para impressão do manual orientativo, e a previsão de conclusão de todo o material até o dia 16/04/2020, conforme indicado em cronograma enviado pela contratada via e-mail (anexo).

Considerando o envio da Apresentação final e do Material orientativo na data de 24/03/2020, para avaliação da CPUA-CAU/SC;

Considerando o Termo aditivo 01/2020 referente ao contrato 04/2019, exclusivamente por prazo, devido ao término da vigência do contrato em 24/03/2020 e a necessidade de um contrato vigente para a conclusão dos trabalhos, até a data de 08/05/2020;

**DELIBERA:**

1 – Consentir aditivo contratual para acréscimo de valor devido ao aumento do número de páginas previstas para o Manual orientativo sobre planos diretores participativos, em 7,18% do valor total originalmente contratado, conforme solicitação da Contratada;

2 – Solicitar revisão de alguns itens pontuais de diagramação e texto, no manual e na apresentação final, com revisão realizada pela CPUA-CAU/SC durante esta reunião, a serem enviados por e-mail em 26/03/2020;

3 – Solicitar indicação de prazo para conclusão da revisão dos itens indicados na data de 26/03/2020 e adequação dos prazos para conclusão final dos trabalhos;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques e ausência da conselheira Silvana Hall.

Florianópolis, 26 de março de 2020.

**VALESCA MENEZES MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPUA

**SILVANA HALL**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunta da CPUA

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPUA